



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Art. 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que no dia 29 (sábado) de junho do corrente ano é comemorado o São Pedro, em decorrência deste evento a feira livre será transferida para a sexta-feira dia 28 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 (sexta-feira) de junho de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para funcionamento das repartições públicas, ressalvados os órgãos e as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de junho de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal